



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 9112/2003

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR,


com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98;

1. **Andrea Luciana Lucon Trigo Flauzino**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 20, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000, que requer formação técnica compatível ao seu exercício, lotada junto a Secretaria de Educação, a partir de 08 de agosto de 2003;
2. **Ariane Desiree Lopez**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Psiquiatra, Ref. 28, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000, que requer formação universitária compatível ao seu exercício, lotada junto a Secretaria de Saúde, a partir de 08 de agosto de 2003;
3. **Arone de Nardi Maciejezack**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Procurador, Ref. 24, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000, que requer formação universitária compatível ao seu exercício, lotado junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 08 de agosto de 2003;
4. **Lucia Alcantara Vasconcelos Oliveira**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 20, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000, que requer formação técnica compatível ao seu exercício, lotada junto a Secretaria de Educação, a partir de 08 de agosto de 2003;
5. **Silvana Ramos de Jesus**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 20, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000, que requer formação técnica compatível ao seu exercício, lotada junto a Secretaria de Educação, a partir de 08 de agosto de 2003.

Valinhos, 08 de agosto de 2003.


VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI  
Prefeito Municipal

Redigida, lavrada e publicada no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, nesta mesma data, em conformidade com os elementos constantes junto ao Departamento de Pessoal.



**LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**  
Departamento de Pessoal  
Diretor

Visto:



**VLADIMIR PIAIA JÚNIOR**  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretário